



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

DECRETO Nº 61 DE 14 DE MAIO DE 2020

AUTORIZA TRANSFERÊNCIA DE RECURSO À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA - HOSPITAL REGIONAL, CNPJ 14.706.049/0001-79

O Prefeito Municipal de Janaúba, no uso de suas atribuições legais, notadamente a competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica do Município, notadamente o artigo 77, VII, da Lei Orgânica do Município, que confere ao Chefe do Poder Executivo a atribuição privativa de sancionar, promulgar e fazer publicar as leis e para sua fiel execução, expedir decretos e regulamentos, e:

Considerando que a Fundação Hospitalar de Janaúba integra a Administração Indireta e Fundacional do Município;

Considerando as necessidades iminentes da instituição para seu regular funcionamento;

Considerando o Plano de Trabalho em anexo que especifica a despesa a ser realizada com pagamento de despesas de custeio das ações e serviços relacionados à assistência hospitalar decorrente do COVID-19;

DECRETA:

Art.1º - Fica o Município autorizado a transferir o recurso correspondente a R\$ 1.267.143,40 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, cento e quarenta e três reais e quarenta centavos) à Fundação Hospitalar de Janaúba, como despesa extra-orçamentária, vinculado ao cumprimento do Plano de Trabalho em anexo.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janaúba/MG, 14 de Maio de 2020.

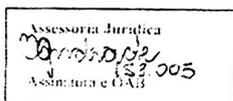
CARLOS ISAILDON
MENDES:270897206
59

Assinado de forma digital por
CARLOS ISAILDON
MENDES.27089720659
Dados: 2020.05.14 18:39:30 -03'00'

Carlos Isaildon Mendes

Prefeito Municipal

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da lei 1.493 - A/2001
Janaúba, 14/05/2020



Administração " Juntos Fazemos Melhor " - 2017 a 2020

Seção de Legislação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39.440-000 – Janaúba - MG

www.janauba.mg.gov.br - prefeitura@janauba.mg.gov.br

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE

Entidade: Fundação Hospitalar de Janaúba - Hospital Regional			
CNPJ: 14.706.049/0001-79	CNES:		
Endereço: Av Pedro Álvares Cabral nº. 140			
Bairro: Veredas			
Banco: 104	C/C	000271-6	937-7

2 - DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL

Nome: Lucineia Lopes de Araujo			
Cargo: Diretor	Função:	Diretora Geral	
CPF: 926.009.996-04	RG:	M-6.899.534	SSP/MG
Endereço: Av Pedro Álvares Cabral nº. 140			
Bairro: Veredas	Telefone:	(33) 999241814	

3 - DADOS DO PROJETO

Título do Projeto:	Recurso para Custeio / coronavirus - COVID 19
Período de Execução:	2020
Objetivo do Projeto:	Disponibilização de recursos financeiros destinados ao custeio das ações e serviços relacionados a assistência hospitalar decorrente do coronavirus - COVID 19.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração
			Un	Quant	Término
Custeio	Única	Auxílio Financeiro			31/12/2020

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		PMJ	TOTAL
Código	Especificação das Empresas		
1	Material de Consumo		R\$ 168.733,40
2	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 848.410,00
3	Equipamentos e Material Permanente		R\$ 250.000,00
Total			1.267.143,40

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Janeiro		Mai	847.143,40	Setembro	60.000,00
Fevereiro		Junho	60.000,00	Outubro	60.000,00
Março		Julho	60.000,00	Novembro	60.000,00
Abril		Agosto	60.000,00	Dezembro	60.000,00

7 - DECLARAÇÃO/PEDIDO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro que, aplicarei os recursos recebidos em conformidade com o Plano de Trabalho a ser assinado e prestarei contas de todos os valores recebidos

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Janaúba-MG, 14 de maio de 2020

Representante da Entidade

Lucineia Lopes de Araujo
Diretora Geral
Hospital Regional de Janaúba

9 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Ronaldo Augusto Pereira Lima

Janaúba, MG, ____ / ____ / ____

Janaúba, MG, ____ de ____ de ____

Carlos Isaildon Mendes
Prefeito Municipal